CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 08
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO Nº081/2015

AUTOR: Vereador Paulo Câmara

EMENTA: "Indica ao Exmo Senhor Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que denomine de Avenida Jorge Calmon Moniz de Bittencourt a nova ligação Cajazeiras V à X."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Paulo Câmara tem por objetivo sugerir ao Exmo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que denomine de Avenida Jorge Calmon Moniz de Bittencourt, a nova ligação Cajazeiras V à X, na Cidade do Salvador, jornalista, advogado e professor nascido em Salvador, que assumiu diversos cargos na administração pública, na política, no magistério, na imprensa e no terceiro setor, tendo ainda publicado diversos livros e periódicos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, a presente Proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica
Paulo Magalhães Júnior

Alfredo Mangueira
Everaldo Augusto

Geraldo Júnior
Waldir Pires